

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PROCESSO ÉTICO 03/2021

O ENFERMEIRO DAVI IONEI SOARES APOSTOLO – COREN-BA 196276-ENF, PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, NA FORMA DETERMINADA PELA RESOLUÇÃO COFEN 706/2022, ETC.

F A Z S A B E R que por este Conselho Regional de Enfermagem da Bahia se processam os autos do processo ético-disciplinar nº **03/2021**, denúncia encaminhada pelo Dr. Fernando de Castro Veiga, atualmente o denunciante encontra-se com endereço incerto e não sabido, gerando a devolução do mandado de intimação pelos correios, é expedido o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO, desde já intima V.Sa., para tomar conhecimento da decisão de julgamento proferida na 751ª Reunião Ordinária de Plenária realizada em 11 de novembro de 2024, do Processo ético-disciplinar 03/2021, para recorrer da decisão, sob pena de perder esse prazo, **ficando**, desde logo, **intimado** para todos os demais atos processuais, bem como cientificado do prazo de 15 (quinze) dias para, querendo, após a decisão de primeira instância, interpor recurso ao Conselho Federal de Enfermagem, nos moldes dos artigos 26 inciso IV e artigo 90 da Resolução Cofen 706/2022. Salvador-BA, 05 de fevereiro de 2024. Enf. DAVI IONEI SOARES APOSTOLO – COREN-BA 196276-ENF.